Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114, DE 2015.
EMENDA MOFICATIVA Nº 8 , DE 2015.
(Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/10/2015
Protocolo

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 114/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e dá outras providências".

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ANEXO I – LDO 2016
Metas e Prioridades da Administração Municipal

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 12.01 SECRETARIA MUNL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0023 Recuperação, Conservação e desenvolvimento Sustentável do Ambiente Urbano.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO MODIFICADA: 1.344 – Construir, revitalizar e preservar parques, praças e nascentes, inclusive a construção de uma praça no Bairro Jardim Quebec. **TIPO:** P	

JUSTIFICATIVA: A presente proposta legislativa visa, primeiramente, contribuir para o engrandecimento de nosso município, que tem crescido sobremaneira nos últimos anos e não pode se eximir de adequar seus bairros para acompanhar sua evolução. A construção da praça supracitada dará um novo estímulo a todos, principalmente aos moradores da região que não tem nenhuma estrutura para esporte, lazer e cultura no bairro. Estes itens ligados ao lazer, bem estar e consequentemente à saúde. Logo, é mister que a Administração Pública olhe com cuidado e atenção para tais questões e determine, o quanto antes, o início dessa obra. Certo de poder contar com o sempre pronto atendimento do Poder Executivo, aguardo as ações aqui indicadas.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Caseavel, 22 de outubro de 2015.

ALÉCIO ESPÍNOLA
Vereador/PSC